

PORTARIA**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 3.277/2022
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022****Dispõe sobre a Concessão de Adicional de 1/3
por 25 anos de trabalho.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Artigo 197 da Lei Municipal nº 125/1971;

CONSIDERANDO por fim, os Requerimentos/RH nº 00167, 00187 e 00188/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Adicional de 1/3** por 25 anos de trabalho aos servidores:

SERVIDORES	CARGO/ MATRÍCULA	RG	CPF	PERÍODO
LUCIMARIA DE SANTANA SANTOS	Atendente de Enfermagem	1.103.977	693.158.095-72	Retroativo a 07/11/2022
VALDENORA DE FREITAS LIMA	Atendente de Enfermagem	1.105.315	713.555.105-20	Retroativo a 11/11/2022
EVERALDINA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	Atendente de Enfermagem	819.635	366.77.105-30	Retroativo a 11/11/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 05 de dezembro de 2022.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>